

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$465.607,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

465.607,92

Anulação

02	35	04	Departamento de Turismo			
1214	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
1215	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	2.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
1216	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	3.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
1217	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
1218	13.695.1009.2220.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	230.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
1219	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	9.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				
1220	13.695.1009.2221.0000	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	5.000,00			
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 01 00			
	01	TESOURO				
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos				

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Anulação

02	35	04	Departamento de Turismo			
1221	13.695.1009.2221.0000	3.3.90.32.00	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	10.000,00		
		01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1	01	00
		500 000	TESOURO			
			Recursos não Vinculados de Impostos			
1222	13.695.1009.2221.0000	3.3.90.36.00	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	12.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1	01	00
		500 000	TESOURO			
			Recursos não Vinculados de Impostos			
1223	13.695.1009.2221.0000	3.3.90.39.00	Trindade Valoriza a Cultura o Turismo e o Esporte	58.000,00		
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	01	00
		500 000	TESOURO			
			Recursos não Vinculados de Impostos			

Superávit Financeiro

02	35	01	Fundo Municipal de Educação			
1224	12.361.1008.2036.0000	3.1.90.93.00	Educar para o Futuro	126.607,92		
		05	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2	05	00
		544 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
			Recursos de Precatórios do FUNDEF			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		126.607,92
Fontes de Recurso		
05 00		126.607,92

Anulação:

02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças			
135	99.999.1002.2027.0000	9.9.99.99.00	Gestão Eficiente e Responsável	-339.000,00		
		01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1	01	00
		500 000	TESOURO			
			Recursos não Vinculados de Impostos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 18 , DE 05 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1174

Anulação (-)

-339.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 05 de abril de 2024
